

Medida Provisória nº 2056-2, de 2000

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Altera o art. 10 da Lei nº 9478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo, e acresce dispositivos ao art. 10 da Lei nº 9847, de 26 de outubro de 1999, que dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis e estabelece sanções administrativas.

Assunto: Administração Pública - Organização Administrativa
Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Reeditada	Último local:	10/11/2000 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN
Destino:	Ao arquivo	Último estado:	13/10/2000 - AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 2056/4 de 2000

Medida Provisória nº 2056/1 de 2000

Medida Provisória nº 2056/3 de 2000

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 2 de 2001

TRAMITAÇÃO

30/10/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Esgotado o prazo regimental sem a instalação da Comissão Mista. À SSCLCN.

23/10/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: No prazo regimental nenhuma emenda foi adicionada à Medida Provisória.

23/10/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Convalidadas as emendas de n.ºs 001 e 002, constantes da Medida Provisória n.º 2056-1, nos termos do Ofício CN n.º 103/99 (DSF 07.05.99).

13/10/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

Publicado no DOUE Páginas 7

TRAMITAÇÃO

Publicado no DCN Páginas 24742-24747

13/10/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 2.056-1/2000, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 2056-

Data: 13/10/2000

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Altera o art. 10 da Lei nº 9478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo, e acresce dispositivos ao art. 10 da Lei nº 9847, de 26 de outubro de 1999, que dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis e estabelece sanções administrativas.